



Câmara Municipal de Caieiras

AS COMISSÕES DE:

Trib. de Finanças

S. S. em 25.03.86

PROJETO DE LEI nº 1.858/86

(21 de março de 1.986)

PRESIDENTE

APROVADO

ÚNICA DISCUSSÃO

S. S. 08.04.86

PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE: REVOGA A LEI nº 1664/86, DE 02
DE JANEIRO DE 1.986 E DÁ OU -
TRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica revogada, em todos seus expres-
sos termos, a Lei nº 1664/86, de 02 de janeiro de 1.986, que
dispõe sobre Alteração de Denominação de Via Pública.

PARÁGRAFO ÚNICO - Com a revogação desta Lei, /
volta a denominação de RUA TAUBATÊ, à atual RUA ANTONIO GONÇAL-
VES.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução
da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias orça-
mentárias.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 21 de março de 1.986.

-(DR. MILTON VALBUZA SILVEIRA)-

Vereador

-(AFDÓQUIA CHAIB PERREIRA NEVES)-

Vereadora

-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

Vereador

-(APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS)-

Vereador

-(JOSE LIRA GUEDES)-

Vereador

-(NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA)-

Vereador

-(NELSON URTADO)-

Vereador



Câmara Municipal de Caieiras

1082

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE LEI Nº 1858/86.-.

Após leitura em Plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria dos senhores Vereadores, dispondo sobre revogação da Lei nº 1858/86.

Analizando a propositura, verificamos que a mesma encontra-se em condições de ser apreciada pelos nobres Colegas, não ferindo disposição legal ou constitucional vigente.

Isto posto, o nosso Parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 1858/86.-.

Caieiras, 07 de abril de 1986.

-AFDÔQUIA CHAIB FERREIRA NEVES-

Presidente

-APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS-

Membro

-NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA-

Membro

-ANTÔNIO ROMERO POLLON-

Membro

-JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES-

Membro